



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000241/2025
Processo: 10840-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 241/2025, de autoria do nobre Vereador Victor Paulo de Oliveira, cujo conteúdo normativo versa sobre a obrigatoriedade de capacitação dos profissionais do transporte público coletivo rodoviário do Município a respeito dos direitos dos animais e procedimentos adequados em casos de atropelamento.

Conforme o artigo 72, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

No âmbito da competência desta Comissão, não se identificam impedimentos à regular tramitação do Projeto em exame.

Assim, manifesto-me pela remessa dos autos para continuidade dos trâmites regimentais, com posterior apreciação em Plenário, ocasião em que apresentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

